



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição Nº 67

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as necessidades apontadas, por meio do processo SEI n.º 23096.071944/2024-21, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 112 de 21 de outubro de 2024 publicada no Boletim de Serviço n.º 66/2024 em 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 78 de 23 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 48 de 2024:

Onde se lê:

1. MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL - SIAPE: 1954342
2. SUZANNE ERICA NÓBREGA CORREIA - SIAPE: 2348151
3. ALBERNES ALCANTARA DE MACEDO - SIAPE: 1832212
4. MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE: 2025360
5. JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA LIRA - SIAPE: 2501720
6. FILIPE ANDRADE DINIZ - SIAPE: 3272203

Leia-se:

1. MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL - SIAPE: 1954342
2. SUZANNE ERICA NÓBREGA CORREIA - SIAPE: 2348151
3. MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE: 2025360
4. JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA LIRA - SIAPE: 2501720
5. FILIPE ANDRADE DINIZ - SIAPE: 3272203
6. CAMILA DE LUNA MACIEL GADELHA - SIAPE: 1882815
7. MIKAELA ANUSKA OLIVEIRA MAIA - SIAPE: 1999042

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marínilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 24 de outubro de 2024